

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Fiscalização do Cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal**

**MUNICÍPIO:** GUAÍRA

**PERÍODO:** 3º TRIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2010

**PROTOCOLO DE ENTREGA POR MEIO MAGNÉTICO**

Atestamos para efeito do cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal que o disquete, em anexo, reproduz com total fidelidade e veracidade as informações nele contidas, conforme síntese a seguir:

DESCRIÇÃO (Quadro 07-Resumo Consolidado)	Acumulado (R\$)	%
<b>RECEITAS DO ENSINO</b>		
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos	44.883.805,12	
Demais Recursos Adicionais	1.145.135,54	
<b>DESPESAS DO ENSINO</b>		
Aplicação no ensino - Artigo 212 da CF	15.101.888,67	33,65%
<b>FUNDEB</b>		
Recursos do Fundeb + Aplicação Financeira	7.802.226,98	
Despesas com Profissionais do Magistério (mín.60%)	6.262.099,11	80,26%
Demais Despesas (máx.40%)	1.475.019,37	18,91%

GUAÍRA , em 15 de Outubro de 2010

\_\_\_\_\_  
José Carlos Augusto  
Prefeito(a) Municipal

\_\_\_\_\_  
Maria Lucia da Silva G. Leal  
Secretário(a) da Educação

\_\_\_\_\_  
Mara Cristina Dos Santos  
Contador(a)

\_\_\_\_\_  
Maira Coscrato Lelis da Silva  
Presidente e/ou Membro do Cons. da Educação